

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 00247/2007

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00247/2007, celebrado entre SEDUC e PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ/PI. Processo administrativo de nº 0004924-1/2007.
OBJETIVO: Permuta dos servidores a seguir: Do Estado para o Município: Celso Ferreira dos Santos, matrícula nº 072916-7, 20 horas; Maria José Andrade Santos, matrícula nº 072888-8, 20 horas; Maria Lucíola V. Teixeira, matrícula nº 091236-X, 20 horas; Lavínia Maria Saraiava de Moura Neta, matrícula nº 109267-7, 40 horas. Do Município para o Estado: Rosimar Gomes da Rocha - 20 horas, Elizabete Cristina de Deus Leão - 20 horas; Marillya Oliveira Sousa - 20 horas; Reijane Rodrigues dos Santos - 20 horas.

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2007

SIGNATÁRIO:

ANTONIO JOSÉ C. B. MEDEIROS – Secretário da Educação e Cultura
 DALBERTO ROCHA DE ANDRADE - Prefeito Municipal de Jatobá/PI

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 00275/2007

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00275/2007, celebrado entre a SEDUC e FUNDACÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC. Processo administrativo de nº 0039020-5/2007.

OBJETIVO: Cooperação Financeira que visa à melhoria do Ensino Fundamental através da manutenção do Coral nas Escolas/Coral das 1000 Vozes, com recursos do TESOURO ESTADUAL.

VALOR: R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais).

FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2007

SIGNATÁRIO:

ANTONIO JOSÉ C. B. MEDEIROS – Secretário da Educação e Cultura
 SÔNIA MARIA DIAS MENDES – Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 00277/2007

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00277/2007, celebrado entre a SEDUC e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. Processo administrativo de nº 0029431-1/2007.

OBJETIVO: Cooperação Financeira que visa à Manutenção do Transporte Escolar para 195 (cento e noventa e cinco) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de Cajueiro da Praia - PI, para escolas localizadas na sede e zona rural do mesmo, com recursos oriundos do Convênio FUNDEB.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

FONTE DE RECURSO: FUNDEB

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2007

SIGNATÁRIO:

ANTONIO JOSÉ C. B. MEDEIROS – Secretário da Educação e Cultura
 GIRVALDO ALBUQUERQUE DA SILVA – Prefeito de Cajueiro da Praia/PI
 OF. 169

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI
 PROSAR/PI

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 465/06, QUE ENTRE SI CELEBRAMOS ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, E A EMPRESA PAULO LOPES, CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA., PARA A CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E FOSSAS SEPTICAS NA LOCALIDADE JABUTI, NO MUNICÍPIO DE INHUMA/PI.

Pelo presente instrumento, de acordo com os Processos Administrativos nº. 0010892-2/2007 e apensos, o **ESTADO DO PIAUÍ**, através da **SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE**, com sede e foro na capital do Estado, inscrita no CNPJ N. 06.553.564/0001-38, localizada na Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco A, Centro Administrativo, nesta cidade de Teresina/PI, neste ato representada por seu Secretário Estadual da Saúde, **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES**, brasileiro, casado, licenciado em Letras, portador do RG n. 390.123-SSP/PI, e CPF n. 156.709.613-15, residente e domiciliado nesta capital, e a empresa **PAULO LOPES, CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA.**, situada no Loteamento Parque Habitacional Catavento, Lote 11, Quadra 03, CEP 64.600-000, no Município de Picos/PI, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.337.426/0001-23, neste ato representada por seu sócio, Sr. **PAULO SERGIO SANTOS LOPES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF n. 182.963.783-53, RG n. 1.545.919-SSP/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **ADITIVO** com base no DESPACHO N. PGE-CS/SESAPI-284/07 e art. 57, §1º, I, da Lei n. 8.666/93, alterando a redação original do contrato que passa a dispor o seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato SESAPI n. 465/2006, que por este Termo **prorroga a vigência contratual em 230 (duzentos e trinta) dias**, com efeito retroativo ao término do prazo estabelecido no II Termo aditivo - 22 de maio de 2007.

Assinando o presente em 04 (quatro) vias de igual teor, são mantidas as demais cláusulas contratuais não conflitantes, vigorando este Termo a partir da expedição da OES de retomada dos serviços.

Teresina, 06 de novembro de 2007.

FRANCISCO DE ASSIS C. GONÇALVES
 Secretário Estadual da Saúde/PI
 CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

DECISÃO ADMINISTRATIVA N. 03/2007

Ref. Proc. 0018373-4/2007

R. h.,
 Visto e etc.,

Tratam os autos de recurso administrativo interposto por MULTI-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, contra decisão administrativa datada de 25.06.20074, que rescindiu o contrato SESAPI n. 041/05, aplicando multa pecuniária equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, determinando a suspensão do direito de licitar e o impedimento à contratação pública da referida empresa pelo prazo de 673 dias.

O indigitado recurso motivou a DECISÃO ADMINISTRATIVA N. 02/2007 às fls. 223/225. Diante da necessidade de esclarecimentos acerca de atos praticados por agente do Ministério da Saúde, denunciados no ato recursal pela Recorrente, ordenei a notificação do MS para falar sobre os fatos relativos a divergências em duas medições conferidas pelo técnico ministerial, apresentadas pela Recorrente. Voltaram-me os autos com as informações de fls. 227/282, a partir das quais passo a decidir sobre o relatado anteriormente...

...Portanto, reconsiderei a decisão administrativa autorizada através do DESPACHON PGE-CS/SESAPI-029/07, com relação à empresa MULTI CONSTRUÇÕES LTDA., revogando integralmente as penalidades a ela aplicadas, salvo no que diz respeito à Rescisão Contratual, porque hoje torna-se incompatível sob o ponto de vista legal a repactuação administrativa.

Notifique-se ao órgão do Ministério Público Federal e Estadual o caso, por semelhança ao noticiado no OFÍCIO GAB/SESAPI N. 001726.

Comunique-se à CEL/SEAD e à Recorrente.

Teresina/PI, 19 de novembro de 2007.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
 Secretário Estadual da Saúde/PI.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO N.º 449/07

ESPÉCIE: Termo de Rescisão amigável do contrato N.º 284/07, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ e SYLMARA SOARES DIAS.

OBJETO: Rescisão amigável do Contrato N.º 284/07, com fulcro no art. 79, II da Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei n. 8.666/93, com alterações da Lei 8.883/94), em observância ao exarado no memorando nº 419/07, processo administrativo N.º 0024520-4/2007). **DATADA ASSINATURA:** 01/11/07. **VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura.

SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES – Secretário Estadual da Saúde/PI; SYLMARA SOARES DIAS.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO N.º 484/07

ESPÉCIE: Termo de Rescisão amigável do contrato N.º 234/03, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ e CARLOS ATILA PEREIRA DE ARAUJO.

OBJETO: Rescisão amigável do Contrato N.º 234/03, com fulcro no art. 79, II da Lei Geral de Licitações (Lei n. 8.666/93, com as alterações da Lei 8.883/94), em observância ao exarado nos despachos da fl. 22, no processo administrativo n.º 0025904-2/2007-SESAPI). **DATADA ASSINATURA:** 27/11/07. **VIGÊNCIA:** retroativa a 01/11/07.

SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES – Secretário Estadual da Saúde/PI; CARLOS ATILA PEREIRA DE ARAUJO.

OF. 2245

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA N.º 03/2007

A Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **9:00 (nove) horas do dia 04 de janeiro de 2008**, receberá proposta para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) E DA REFORMA GERAL DO HÓSPITAL GETULIO VARGAS-HGV, EM TERESINA-PI. Tipo de licitação é o de MENOR PREÇO, regime de empreitada por Preço GLOBAL. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório para a REFORMA GERAL correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orcamentária: 16101.04 123 17; Projeto: 1.053, Natureza da Despesa: 4490 -51 e FR – 00 e para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) correrão as expensas do Estado do Piauí. Unidade Orcamentária Funsaúde: 17101; Função: 10; Programa: 302; Subprograma 17; Projeto/Atividade: 2217; Natureza da Despesa: 4490-51 e FR – 00 serão pagos através da Secretaria Estadual da Saúde. O Edital, Minuta do Contrato, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Projetos, Memorial Descritivo e Especificações Gerais, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco "G", 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3216-8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax: (0XX86)3216-8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos serão fornecidos pelo valor de R\$ 50,00 relativo ao custo efetivo da reprodução gráfica. Publique-se.

Teresina (PI), de 29 de novembro de 2007.

Irene Ferreira da Silva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva
 Secretário da Infra-Estrutura do Estado do Piauí
 OF. 818